



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

DATA: 01/04/2025

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025

OBJETO: "PROJETO ESPORTIVO - MODALIDADE: BEISEBOL"

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Adriana Medeiros M. Costa

Membros: Alexandre José de Araújo
Ricardo Alberto Cabalhero

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Membros: Roberto Hasse
Tabata Dayana de Souza Ferreira
Marcus Vinícius Hernandez Ferraz

A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria nº 5087 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 16/01/2025, recebeu ELETRONICAMENTE o PROJETO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das **OSCs ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL TAPOUT.**

Os PROJETOS foram analisados pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Após o julgamento dos projetos, a Equipe de Apoio técnico DECIDE atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer juntados nos despachos 15 e 16 do processo eletrônico, classificando da seguinte forma:

1ª Classificada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA, no valor de R\$ 83.000,00 – (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) - 27 pontos.

2ª Classificada: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL TAPOUT, no valor de R\$ 83.000,00 – (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) - 13 pontos.





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025

Ato contínuo, após juntada do parecer técnico, fez-se análise dos documentos de habilitação.

Analisando a documentação encartada, a CSJP, verificou que a OSC **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA** não apresentou os documentos de habilitação exigidos em edital, quais sejam:

“2.2. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, (débitos inscritos) ou a declaração de isenção ou de não incidência, quando for o caso.

2.3. Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

2.5. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **INABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA - ACENBRA**, por não ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Considerando que o Projeto da **OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL TAPOUT**, não atingiu a pontuação mínima exigida em Edital, esta Comissão declara o certame **FRACASSADO**.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 01 dia do mês de abril de 2025.

Adriana Medeiros M. Costa

Presidente CSJP

Ricardo Alberto Cabalhero

Alexandre José de Araújo





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA- ACENBRA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROPOSTA DE TRABALHO

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	5
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	

II. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 45 pontos, conforme a pontuação superindicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

$NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9$, sendo **NT TOTAL = 27 PONTOS**





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL TAPOUT

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROPOSTA DE TRABALHO

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	3
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	1
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	

II. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 45 pontos, conforme a pontuação superindicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

$NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9$, sendo **NT TOTAL = 13 PONTOS**





Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.087/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025

Equipe de Apoio Técnico:

Roberto Hasse

Tabata Dayana de Souza Ferreira

Marcus Vinícius Hernandes Ferraz

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ALBERTO CABALHERO e ALEXANDRE JOSÉ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EDD0-3963-0FC4-2EA5> e informe o código EDD0-3963-0FC4-2EA5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD0-3963-0FC4-2EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ALBERTO CABALHERO (CPF 094.XXX.XXX-85) em 01/04/2025 15:52:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE JOSÉ DE ARAUJO (CPF 305.XXX.XXX-04) em 01/04/2025 17:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EDD0-3963-0FC4-2EA5>